



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 004/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando a solicitação da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem/Campus Eunápolis **RESOLVE**:

Art. 1º - Redefinir Comissão criada pela Portaria nº. 040/2014 de 23 de julho de 2014, pelos servidores: **CRISTIANE BALTHAZAR (Presidente), ALDEMIR INÁCIO AZEVEDO, ALDINETO MIRANDA SANTOS, ALESSANDRA SOUZA SILVA, JEAN CRISTINA CARNEIRO RIOS, JOSÉ ARIVALTER ARAÚJO, ZÉLIA MÔNICA BATISTA TEBALDI** e a membro discente **MARINA DE JESUS COSTA** para compor o *Conselho do Curso Técnico em Enfermagem deste campus*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 22 de fevereiro de 2016.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014